



Folha no	03	de proc.	
no	330	do	1999
<i>[Signature]</i>			

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ADELINA CICONI
RG 100.406
ATM

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa trazer ao conhecimento dos alunos do ensino fundamental e médio o conteúdo das disposições existentes no Código Penal Brasileiro que, em decorrência dos termos técnicos utilizados podem parecer-lhes destituído de real valor no balizamento das atitudes cotidianas, mas que, adequadamente traduzidas se constituirão em sua essência.

Desta forma o aluno saberá, por exemplo, que constitui crime a violação da correspondência alheia; adquirir, receptar ou ocultar coisa de procedência criminosa; a apropriação indevida de coisa de outrem, provocar dano a patrimônio arqueológico ou abandonar animais em propriedade alheia, noções de fundamental importância para o julgamento crítico dos atos praticados.

Aprovada a presente propositura, seus efeitos na comunidade poderão ser amplamente sentidos, uma vez que esta contribuirá para a formação de cidadãos críticos e cientes dos reflexos positivos e negativos que suas ações possam exercer no meio social.